



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
REITORIA
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GAMA

EDITAL Nº 15/CGAM/IFB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/CGAM/IFB, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado por meio da Portaria RIFB nº 1.243, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do Edital nº 10/CGAM/IFB, de 22 de novembro de 2013**:

No Item 4.1.3.4.

INCLUIR:

4.1.3.4.2. O candidato que obtiver uma pontuação total inferior a 70% (setenta por cento) do valor da prova de Desempenho Didático será eliminado do Concurso.

Art.1º – Os demais itens do edital em questão permanecem inalterados, com plena vigência.

Brasília, 06 de dezembro de 2013.

Original assinado
FERNANDO DANTAS DE ARAUJO
Diretor Geral do *Campus* Gama